



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

EMENTA: Processo Administrativo nº: 121/2019 – Pregão Eletrônico nº: 059/2019 – Aquisição Eventual e Futura de Equipamentos Médicos e Instrumental Odontológico.

---

**RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO**

---

Recebido o e-mail das empresas **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA e NIHON KOHDEN DO BRASIL LTDA**, solicitando esclarecimento referente ao Anexo I - Item 41 - Cardioversor bifásico com marcapasso transcutâneo: com forma de onda bifásica. com alça de transporte incorporada. Display de cristal líquido de mínimo 7", pás externas adulto e pediátrica, choque bifásico de até 360j, canal de spo2, modo DEA, impressora térmica, tempo de carga de até 12 segundos para 360j, sincronismo para cardioversão, anulação automática de carga, memória interna incluindo curva, capacidade de bateria interna de no mínimo 3 horas em modo monitor ou 120 choques em 360 j, alimentação bivolt (110/220v), faixa de peso com acessórios de 3kg a 8kg, conexão de entrada para uti móvel – 12v. garantia: 01 ano. ao prazo de entrega dos materiais/equipamentos.

**Questionamento / solicitação:** Possível aceitação display de cristal líquido de no mínimo 6,5 polegadas. Equipamentos com choque bifásico de até 270 joules e que seja feita a inclusão de IP (índice de proteção) para IP 41 – proteção contra entrada de corpos estranhos e água.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Resposta:** Foram encaminhados ambos e-mails para análise junto à Secretaria de Saúde e obtivemos a resposta de que permanecerão as características contidas no edital, pois estas foram descritas pelos profissionais que irão utilizar tais aparelhos e que, existem mais de 3 (três) marcas no mercado que possuem tais características.

Portanto, fica mantida a data da realização do pregão para dia 21/10/19, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 hs (horário de Brasília-DF), através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), e todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação permanecem inalterados.

Santa Luzia, 18 de outubro de 2019.

---

Soraia Barbosa Soares

Pregoeira